



Índice

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME	2
LEI.....	2
LEI MUNICIPAL Nº 04/2026 - Dispõe sobre a denominação de logradouro públicos localizados no Povoado Cajazeiras, no Município de Arame MA, e dá outras providências.....	2



**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARAME**

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 04/2026 - Dispõe sobre a denominação de logradouro públicos localizados no Povoado Cajazeiras, no Município de Arame MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada Avenida João Ferreira Neto a principal vir pública do Povoado Cajazeiras, zona rural do Município de Arame/MA, com início 11: sítio do senhor Frank, seguindo por todo o logradouro principal do referido povoado.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei deverá ser utilizada em todos os documentos oficiais e placas de identificação da referida via pública.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME-
MA, em 07 de maio de 2026.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Prefeito Municipal

*Publicado por: Simone Santana
Legislativo*

Código identificador: ph6lr14bmsb20260703100732



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

Rua 13 de Maio, 06 - Centro

Cep: 65945-000

Sidnei Costa Barbosa

Presidente

Acessor Juridico: Bruno Francisco Lima Ericeira

Informações: camara@cmarama.ma.gov.br